

Ofício n.º 30/2026 - DME

Ribeirão Claro - PR, 29 de julho 2.026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Lisandro José Néia Baggio
Prefeito Municipal

Assunto: Divulgação dos cardápios dos CMEIs e escolas municipais

Excelentíssimo Senhor,

A Resolução CD/FNDE n.º 4, de 26 de fevereiro de 2026, estabelece em seu Artigo 17, §7º, que os cardápios com as informações nutricionais devem estar disponíveis nos endereços eletrônicos oficiais da Entidade Executora (EEx).

Deste modo, solicitamos que a gestão municipal, na qualidade de EEx, divulgue no portal da transparência do município os cardápios elaborados pela nutricionista Responsável Técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do nosso município, senhora Fernanda Cristina Pirola Moura, para atender a alimentação nos CMEIs e escolas municipais.

Tal solicitação atende as normas de transparência e de acesso à informação previstas na legislação vigente. Além disso, a publicidade dos cardápios permitir que as famílias, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – e a população acompanhem se a oferta está atendendo às diretrizes do PNAE.

Respeitosamente,

Célia Maria Pauli Lourenço
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://ribeiraclaro.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ad195f23-072a-48d0-a466-6cc709805028>

